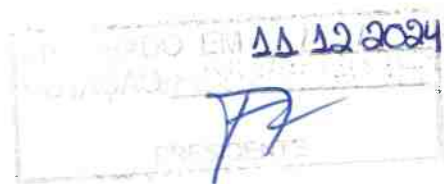




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 4.522, de 29 de novembro de 2024.



Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.522, de 29 de novembro de 2024 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2025.

GABRIEL FEITEN, Vereador do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, por meio da presente

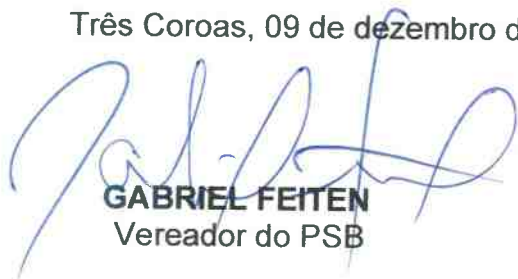
EMENDA IMPOSITIVA VINCULADO A SAÚDE

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- E que seja acrescido na despesa 9859 o valor R\$ 76.835,76 (setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco mil reais e setenta e seis centavos) e que seja destinado para a reforma do CAPS.

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	07.01	MANUT. SECRET. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	107	ASSISTENCIA MÉDICA A POPULACAO
AÇÃO DE GOVERNO	1.704	EMENDA INDIVIDUAL Nº 4 – GABRIEL FEITEN – SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
DETALHAMENTO FR	0040	ASPS

Três Coroas, 09 de dezembro de 2024.


GABRIEL FEITEN
Vereador do PSB